



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado

Tendo em vista a natureza e extensão do interesse da Parte Relacionada e de acordo com os critérios definidos pela Administração da **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia” ou “LOG”), a LOG vem a público comunicar aos Acionistas e ao Mercado, em cumprimento ao artigo 33, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80/2022 (“ICVM nº 80”), a celebração de transação com Parte Relacionada (“Transação”), conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 17 de junho de 2025. As informações previstas no Anexo F, da ICVM nº 80, estão descritas abaixo.

Nome das Partes Relacionadas	Banco Inter S.A. (“<u>Banco Inter</u>”). Inter Oportunidade Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário - INOI11 (“<u>Fundo</u>”) administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“<u>Inter DTVM</u>”). Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“<u>Inter DTVM</u>”). Log Commercial Properties e Participações S.A. Log São José dos Pinhais II SPE Ltda. (“<u>LOG SJPII</u>”) Hortolândia Incorporação SPE Ltda. (“<u>Hortolândia</u>”)
Relação com a Companhia	A LOG SJPII e LOG Hortolândia são sociedades controladas pela Companhia. A Inter DTVM é controlada do Banco Inter S.A., que está sob o mesmo controle comum da LOG.
Data da Transação	17 de junho de 2025.
Objeto do Contrato	Alienação dos seguintes ativos (“ <u>Ativos</u> ”) para o Fundo: (i) LOG São José dos Pinhais II , de propriedade da LOG SJPII; e (ii) LOG Hortolândia , de propriedade da Hortolândia.
Principais Termos e Condições	Os Ativos foram alienados pelo montante total de R\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões de reais) (“ <u>Preço Total</u> ”) sendo que: (i) 60% do Preço Total será pago na data do fechamento da Transação; (ii) 10% do Preço Total será pago após 12 (doze) meses da data do fechamento da Transação; e (iii) 30% do Preço Total será pago após 24 (vinte e quatro) meses da data do fechamento da Transação.
Participação, no processo de negociação da Transação, contraparte, seus sócios ou administradores	A Transação foi analisada pelos órgãos de governança da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 17 de junho de 2025.

<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas</p>	<p>A operação foi realizada no melhor interesse da Companhia, possuindo a Companhia e o Fundo, administrado pela Inter DTVM, interesses convergentes na negociação da alienação dos Ativos pela Companhia para o Fundo.</p> <p>A operação foi conduzida em condições estritamente comutativas, com valores, prazos e demais condições comerciais compatíveis com os praticados em transações similares realizadas com terceiros não relacionados.</p>
--	---

Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2025

Rafael Victal Saliba

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Publicly Held Company

Notice to the Market

In view of the nature and extent of the Related Party's interest and in accordance with the criteria defined by the Management of **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company" or "LOG"), LOG hereby publicly informs the Shareholders and the Market, in accordance with the article 33 of Comissão de Valores Mobiliários Instruction No 80/22 ("ICVM 80/2022"), the execution of a transaction with a Related Parties ("Transaction"), as approved at a meeting of the Board of Directors held on June 17, 2025. The information set out in Annex F of CVM Instruction No 80/22 is described below:

Related Parties Names	Banco Inter S.A. ("<u>Banco Inter</u>"). Inter Oportunidade Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário - INOI11 ("<u>INOI11</u>") administered by the Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("<u>Inter DTVM</u>"). Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("<u>Inter DTVM</u>"). Log Commercial Properties e Participações S.A. Log São José dos Pinhais II SPE Ltda. ("<u>LOG SJPII</u>") Hortolândia Incorporação SPE Ltda. ("<u>Hortolândia</u>")
Issuer Relationship	LOG SJPII and LOG Hortolândia are controlled by the Company. Inter DTVM is controlled by the Banco Inter S.A., which is under the same common control with LOG.
Transaction Date	June 17, 2025.
Subject of the contract	Disposal of these assets (" <u>Assets</u> ") to the INOI11: (i) LOG São José dos Pinhais II , owned by LOG SJPII; e (ii) LOG Hortolândia , owned by Hortolândia.
Main terms and conditions	The Assets were sold for the total amount of R\$261,000,000.00 (two hundred and sixty-one million reais) (" <u>Total Price</u> "), where: (i) 60% of the Total Price will be paid on the closing date of the Transaction; (ii) 10% of the Total Price will be paid after 12 (twelve) months from the closing date of the Transaction; and (iii) 30% of the Total Price will be paid after 24 (twenty-four) months from the closing date of the Transaction.
Counterparties' participation in the transaction	The Transaction was analysed by the Company's governance bodies and approved by the Company's Board of Directors on June 17, 2025.
Detailed justification of why	The Transaction was carried out in the best interests of the Company, with the Company and the Fund, managed by Inter DTVM,



<p>the issuer's management considered that this transaction took into account the commutative conditions.</p>	<p>having converging interests in the negotiation of the sale of Assets by the Company to the Fund. The Transaction was conducted under strictly commutative conditions, with values, terms and other commercial conditions compatible with those practiced in similar transactions carried out with unrelated third parties.</p>
--	---

Belo Horizonte/MG, June 17, 2025

Rafael Victal Saliba

Chief Financial and Investor Relations Officer